

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2040, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Concede Comissionamento CCT-1 a Empregada Pública Municipal que Identifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado

do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta nos artigos 39 e 40, da Lei Municipal nº 692, de 15 de Janeiro de 2013, CONCEDE, a partir de 1º de Dezembro de 2018, o Comissionamento de CCT-1, pela Coordenação dos Serviços de alimentação dos dados no SIMEC e SEDUC, a Empregada Pública Municipal **Leane Cassuli Dalomoro**, ocupante do emprego de Oficial Administrativo, matricula nº 01.0112, percebendo para tanto o valor mensal correspondente a 0,30 vezes o Padrão Básico de Referência Salarial dos Servidores - PBRSS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE Em, 04 de Dezembro de 2018.

LUIZ ALBERTO REGINATTO Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI Coordenador Geral da Administração